



**DECRETO Nº 2.779,
DE 09 MARÇO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR ADICIONAL E ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito de Iguape – Estância Balneária - Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	030	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	26	02.02.00	04.122.0003.2004	3.3.60.45.00	01.000.00	120.000,00
Crédito	046	02.03.00	04.123.0005.2009	3.3.90.93.00	01.000.00	
Recurso	044	02.03.00	04.123.0005.2009	3.3.90.39.00	01.000.00	40.000,00
Crédito	062	02.04.00	15.451.0010.2077	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	063	02.04.00	15.451.0010.2077	3.3.90.39.00	01.000.00	20.000,00

Art. 2º - Os créditos aberto neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da Lei federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO DE IGUAPE, EM 09 DE MARÇO DE 2020

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**